



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

Litoral Norte – São Paulo

LEI Nº. 2898/2022

“Dispõe no município de São Sebastião a 'Semana Municipal de Conscientização do Transtorno do Espectro Autista e dá outras providências”.

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO APROVOU
E EU, NOS TERMOS DO ARTIGO 46, “b”, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO
PROMULGO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º - Fica instituído no município de São Sebastião a ‘Semana Municipal de Conscientização do Transtorno do Espectro Autista’.

Parágrafo Único - A 'Semana Municipal de Conscientização do Transtorno do Espectro Autista' será comemorada anualmente na primeira semana do mês de abril.

Art. 2º - Para desenvolvimento e implementação das atividades da Semana Municipal de Conscientização do Transtorno do Espectro Autista o Poder Executivo poderá realizar convênio, através da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social e/ou Secretaria Municipal de Educação, em parceria com entidades governamentais e sociais.

Art. 3º - A Semana de Conscientização do Transtorno do Espectro Autista servirá de estímulo à realização de ações voltadas à reflexão sobre o Transtorno do Espectro Autista (TEA) no município, tendo como objetivos, dentre outros:

I - promover estudos e medidas de inclusão social e participação comunitária dos autistas.

II - oportunizar discussões permanentes sobre o autismo, ampliando e estimulando o conhecimento;

III - desenvolver atividades na área da educação, saúde e assistência social.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

Litoral Norte – São Paulo

IV - Divulgação de experiência, reflexões sobre o autismo.

Art. 4º - Poderá o Poder Executivo, através de regulamentação, definir e editar normas complementares necessárias à execução da presente Lei.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 03 de junho de 2022.

JOSÉ REIS DE JESUS SILVA

PRESIDENTE

(Projeto de Lei nº. 22/22- aut. ver. André Luis Rocha Pierobon)

-Certifico ter publicado e afixado em local de costume na data acima mencionada-

Praça Professor Antônio Argino, 84 - Centro - São Sebastião/SP - CEP: 11608-554 Tel. (12) 3891-0000

Site Oficial: saosebastiao.sp.leg.br

Fiscalize seu Município : www.portaldocidadao.tce.sp.gov.br